

PORTARIA PGJ/PI Nº 3117/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 02 a 21 de dezembro de 2019, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Subprocuradora de Justiça Institucional **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, referentes ao referentes ao 2º período do exercício de 2005, conforme PGA 19.21.0378.0000279/2018-90, de acordo com o Ato PGJ nº 831/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça